



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2263, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 12-2012, que aprova o Regimento Geral do IFB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 23-2012 CS/IFB, que aprova o Código Eleitoral a ser utilizado para escolha dos representantes dos Conselhos Gestores nos Campi do IFB.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 032, de 09 de novembro de 2012, que valida todas as eleições, para escolha dos membros dos Conselhos Gestores nos *Campi* do Instituto Federal de Brasília, que aconteceram antes da correção do art. 8º da Resolução nº 023, de 25 de junho de 2012;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor do *Campus* Riacho Fundo, do Instituto Federal de Brasília, a contar de 27 de junho de 2016:

CONSELHO GESTOR	TITULAR	SUPLENTE
Presidente (Diretor-Geral)	SÉRGIO BARBOSA GOMES	DEISE BARRETO DIAS
Representante docente	DANIELA CARVALHO BEZERRA LEITE	GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO
Representante Técnico administrativo	CLEOMASINA STUART SANÇÃO DE ANDRADE	LAUANDA BEATRIZ MATOS COSTA
Representante discente	CLAUDIA PANTOJA RAMOS DE ARAÚJO	DANIEL DERICK CARVALHO SOUTO SILVA
Representante da Administração Regional	HEITOR MITSUAKI KANEGAE	PATRÍCIA SILVIA DE SOUZA MORONARI FARRAPEIRA
Representante do Conselho de Segurança Regional	DIANDRA MARQUES MARTINS	SOLANGE MARIA DA SILVA FELIX
Representante das Associações	MATHEUS RODRIGUES CAVALCANTE	RICARDO RODRIGUES CAVALCANTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Culturais, Sociais ou Produtivas		
--	--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
SÉRGIO BARBOSA GOMES

Publicada no BS/IFB, de 22.08.2016